

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada em vigilância e sistema de segurança para a Fábrica de Cultura de Jardim São Luís.

1. OBJETO

Contratação de empresa para Fornecimento e instalação de um sistema de alarme monitorado com 18 zonas, sensores com e sem fio, comunicação IP/GPRS, além de toda a infraestrutura elétrica e lógica necessária, visando a segurança patrimonial do local para a Fábrica de Cultura de Jardim São Luís.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

As propostas a serem apresentadas deverão seguir o escopo a seguir:

QTDE	DESCRIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS
2	CENTRAL DE ALARME MONITORADA 18 ZONAS AMT 2018 EG (IP/GPRS) INTELBRAS
2	BATERIA DE CHUMBO-ACIDO 12V XB 12AL - INTELBRAS
3	CONTROLE REMOTO XAC 4000 SMART CONTROL PRETO - INTELBRAS
2	RECEPTOR XAR 4000 SMART INTELBRAS
8	SENSOR INFRAVERMELHO PASSIVO COM FIO MP 7000 EX - INTELBRAS
2	SIRENE ELETRONICA 115DB SIR 2000 PRETA - INTELBRAS
10	SENSOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO SEM FIO MP 5000 SMART LD - INTELBRAS
INFRAESTRUTURA	
3	CABO LANDUTTI UTP CAT5E CMX 4 PARES 24AWG 305M AZUL - CONDUTTI
2	CAIXA QUADRO DE DISTRIBUICAO CE 400X400X200 COM FLANGE - CEMAR
1	CABO FLEXIVEL 2,5MM BRANCO 750v ROLO 100 METROS - SIL
CUSTOS OPERACIONAIS	
1	MATERIAL DE INFRAESTRUTURA
20	MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO

2.1. Equipamentos de Alarme e Segurança – Intelbras ou similar

- **2 Centrais de Alarme Monitorada 18 Zonas AMT 2018 EG (IP/GPRS)**

Central de alarme com capacidade para até 18 zonas, comunicação via IP/GPRS, possibilitando monitoramento remoto. Ideal para segurança de médio a grande porte.

- **2 Baterias de Chumbo-Ácido 12V XB 12AL**

Utilizadas para garantir o funcionamento contínuo do sistema em caso de falta de energia elétrica, com alta durabilidade e confiabilidade.

- **3 Controles Remotos XAC 4000 Smart Control (Preto)**

Dispositivos para ativação e desativação remota do sistema de alarme com praticidade e segurança.

- **2 Receptores XAR 4000 Smart**

Permitem a recepção de sinais dos controles remotos e sensores sem fio, ampliando a flexibilidade do sistema.

- **8 Sensores Infravermelho Passivo com Fio IVP 7000 EX**

Sensores com fio de alta sensibilidade para detecção de movimento, indicados para ambientes internos ou protegidos.

- **10 Sensores de Movimento Infravermelho Passivo Sem Fio IVP 5000 Smart LD**

Sensores sem fio com longo alcance de detecção, compatíveis com o sistema sem necessidade de cabeamento, ideais para instalações rápidas.

- **2 Sirenes Eletrônicas 115dB SIR 2000 (Preta)**

Sirenes de alta potência sonora, utilizadas para alertar em casos de invasão, funcionando como elemento dissuasor.

2.2. Cabeamento e Infraestrutura de Instalação

- **3 Cabos UTP Cat5e CMX 4 Pares 24AWG 305m azul (Landutti/Condutti)**

Cabos de rede para comunicação entre os dispositivos e a central, garantindo transmissão de dados com qualidade.

- **2 Caixas Quadro de Distribuição CE 400x400x200 com Flange (Cemar)**

Quadros metálicos para acomodação e organização de componentes do sistema, como fontes, baterias e conexões elétricas.

- **1 Cabo Flexível 2,5mm Branco 750V (100m - SIL)**

Cabo elétrico utilizado para alimentação dos dispositivos do sistema de alarme.

2.3. Infraestrutura e Mão de Obra

- **1 Material de Infraestrutura**

Itens complementares como eletrodutos, canaletas, abraçadeiras, buchas, parafusos e acessórios necessários para a instalação.

- **20 Unidades de Mão de Obra e Instalação**

Serviço especializado para montagem, instalação, configuração e testes de todos os componentes do sistema de alarme e infraestrutura elétrica, incluindo orientação ao cliente sobre o funcionamento e operação do sistema.

NOTAS:

- Todos os materiais, equipamentos e mão de obra, ficam de responsabilidade da CONTRATADA;

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar as condições de segurança da Fábrica de Cultura Jardim São Luís, visando à proteção do patrimônio, dos colaboradores e dos frequentadores do espaço, por meio da implementação de um sistema moderno e eficiente de alarme monitorado.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fábrica de Cultura de Jardim São Luís: Rua Antônio Ramos Rosa, 651 - Jardim São Luís, São Paulo - SP, 05822-010.

5. VISITA TÉCNICA

5.1. Para participação neste processo de seleção, as PROPONENTES deverão realizar visita técnica ao local onde os serviços serão executados, verificando as condições do ambiente de trabalho, ponto de energia, espaço para execução dos serviços, armazenagem de equipamentos e materiais, horários de acesso e qualquer outro aspecto que possa merecer especial atenção para o melhor desenvolvimento dos serviços.

5.2. A visita técnica deverá ser agendada com o Engenheiro Anderson no **e-mail andersonbotto@poiesis.org.br**, com antecedência mínima de 3 (três) dias do fim do prazo de entrega da proposta comercial.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de entrega dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do envio da ordem de serviço.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a)** Fazer com que os serviços sejam executados por funcionários devidamente habilitados e registrados, obedecidas as regulamentações sobre Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras aprovadas pelo Ministério do Trabalho. Será obrigatória a utilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, obedecido o disposto nas Normas Regulamentadoras pertinentes;
- b)** Executar os serviços observando os prazos pactuados e de acordo com as melhores técnicas profissionais, garantindo eficiência e qualidade do trabalho efetuado;
- c)** Obedecer a todas as legislações gerais e específicas e as normas técnicas relacionadas ao objeto da contratação, bem como às orientações complementares da CONTRATANTE;
- d)** Providenciar toda mão de obra, equipamentos, insumos, ferramentas e os materiais necessários à boa execução do objeto deste Termo de Referência, de acordo com as especificações constantes dos Anexos Técnicos, bem como garantir, observando as normas vigentes, a segurança de todas as pessoas envolvidas, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade cível ou criminal referente a acidentes de trabalho durante a execução dos serviços;
- e)** Responsabilizar-se pelo material de descarte, que deverá ser transportado a um local apropriado, de forma a não causar poeira, sujeira ou incômodo aos usuários;
- f)** Responder exclusivamente por quaisquer obrigações assumidas em razão dos serviços objeto deste Termo de Referência, seja para com os seus colaboradores, prestadores de serviços ou contratados, seja para com os Poderes Públicos ou para com terceiros em geral, qualquer que seja a natureza de tais obrigações, especialmente aquelas decorrentes de relações empregatícias, de caráter previdenciário, tributário ou acidentário;

g) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão de obra, impostos, taxas, contribuições e quaisquer outros encargos de ordem fiscal, trabalhista e securitária; em suma, responsabilizar-se por todos os tributos e encargos decorrentes do fornecimento de materiais e serviços, assim como outros tributos que venham a ser instituídos, sejam de âmbito Federal, Estadual ou Municipal;

h) Ressarcir os danos e prejuízos comprovadamente ocasionados pelos seus funcionários ao patrimônio sob responsabilidade da CONTRATANTE e/ou pertencente a terceiros, após terem sido apurados os valores;

i) Responsabilizar-se pela guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços até o seu recebimento definitivo;

j) Comunicar e justificar à fiscalização da CONTRATANTE eventuais motivos de força maior que impeçam a realização dos trabalhos especificados.

7.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Expedir ordem de serviço;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, não eximindo a CONTRATADA das responsabilidades contratuais e legais;

c) Disponibilizar ponto de alimentação de energia elétrica e área para armazenagem de materiais e ferramentas que serão utilizados para a realização dos serviços;

d) Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à execução dos serviços;

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias úteis após a emissão da nota fiscal.

8.2 A CONTRATANTE não aceitará que a CONTRATADA venha a considerar, posteriormente à apresentação da proposta, como serviços extraordinários, aqueles expressamente previstos neste Termo de Referência e seus Anexos Técnicos.

9. DAS GARANTIAS

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pelo período de 01 (hum) ano, contados a partir da liberação final, pela reparação, as suas expensas, de quaisquer vícios e defeitos provenientes da execução do contrato a ser firmado, assumindo a responsabilidade pela segurança e solidez dos trabalhos realizados.

A garantia dos equipamentos se dará conforme informado pelo fabricante.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor valor global

11. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. Constituem hipóteses de inabilitação da PROPONENTE:

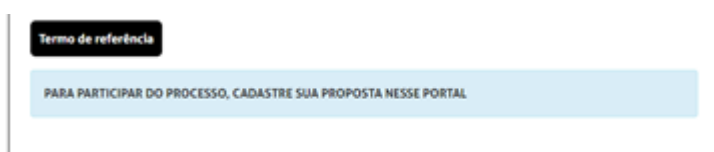
a) Apresentar compatibilidade do objeto social da empresa com o serviço solicitado neste Termo de Referência;

12. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

12.1. A Documentação e a proposta comercial deverão ser entregues, via upload, em formato PDF, no link <https://cotacoes.otkweb.com.br/login> (ver figura na sequência, no subitem 11.2), até o dia 06/08/2025, devendo conter:

- a) Proposta comercial deverá conter orçamento detalhado elaborado pela PROPONENTE;
- b) A documentação constante do subitem 15.1 deste Termo de Referência.

12.2. A figura a que se refere o subitem 11.1, orientativa da tela de upload da Documentação e das Propostas Técnica e Comercial em formato PDF, é a seguinte:



13. DOCUMENTAÇÃO

13.1. As empresas deverão ainda apresentar, juntamente com a proposta, a documentação abaixo:

- a) Inscrição no CNPJ;
- b) Inscrição estadual e/ou Municipal;
- c) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- d) Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- e) Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das pessoas jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada da prova de diretoria em exercício;
- f) Certidão de Débitos Relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
- g) Certidão de regularidade de situação com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- i) Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio da PROPONENTE;
- j) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da proponente que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Eventuais dúvidas ou observações técnicas sobre os serviços a serem executados deverão ser encaminhadas à CONTRATANTE previamente à apresentação da proposta, endereçadas ao e-mail andersonbotto@poiesis.org.br.

São Paulo, 29 de julho de 2025

Dennis Alexandre Rodrigues De Oliveira
Superintendente de Fábricas de Cultura